

RESOLUÇÃO Nº 25/17-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 64/17 exarado pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso, no processo nº 175792/2017-53, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alienação dos bens relacionados nos anexos I, II e III, do Edital de Leilão nº 01/17 da Pró-Reitoria de Administração.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente